**ANEXO II**

O anexo II do Regulamento (CE) n.º 794/2004 passa a ter a seguinte redacção:

**"AnEXO II**

FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADO

O presente formulário pode ser utilizado para a notificação simplificada nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 794/2004 da Comissão relativo à aplicação do Regulamento (CE) n.º 659/1999 do Conselho, que estabelece as regras de execução do artigo 93.º do Tratado CE[[1]](#footnote-1).

|  |
| --- |
| Regime de auxílios aprovado anteriormente[[2]](#footnote-2) |

* 1. Número de auxílio atribuído pela Comissão:
  2. Título:
  3. Data de aprovação [referência à carta da Comissão SG(..)D/…]:
  4. Publicação no Jornal Oficial da União Europeia:
  5. Objectivo principal (indicar um):
  6. Base jurídica:
  7. Orçamento global:
  8. Duração :

|  |
| --- |
| Instrumento sujeito a notificação: |

novo orçamento (especificar o orçamento global, bem como o orçamento anual em moeda nacional):

novo prazo (indicar a data a partir da qual os auxílios poderão ser concedidos e a data-limite para a sua concessão):

critérios mais estritos (indicar se a alteração diz respeito a uma redução da intensidade do auxílio ou das despesas elegíveis e especificar):

|  |
| --- |
| Validade dos compromissos |

Confirmar que os compromissos assumidos pelos Estados‑Membros no âmbito de um regime de auxílio anteriormente aprovado permanecem integralmente válidos também no que se refere à nova medida notificada.

Juntar uma cópia (ou indicar uma ligação Web) dos excertos relevantes do ou dos textos finais da base legal."

1. Regulamento (CE) n.º 794/2004 da Comissão, de 21 de Abril 2004, relativo à aplicação do Regulamento (CE) n.º 659/1999 do Conselho, que estabelece as regras de execução do artigo 93.º do Tratado CE, JO L 140 de 30.4.2004, p. 20. 2004, p.1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1935/2006, JO L 407 de 30.12.2006, p.1. [↑](#footnote-ref-1)
2. Se o regime de auxílios foi notificado à Comissão mais de uma vez, apresentar informações sobre a última notificação completa aprovada pela Comissão. [↑](#footnote-ref-2)